

**DECRETO N° 0000025/2011****Data 14/10/2011**

0000025/2011

**O Prefeito Municipal de LINHARES, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003019/2011.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais ), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

<b>Ficha</b>	0000007	<b>Dotação</b>	2101.1236400112.155.333901400000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

<b>Órgão</b>	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

<b>Unidade</b>	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

<b>Função</b>	12 - Educação
---------------	---------------

<b>Subfunção</b>	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

<b>Programa</b>	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

<b>Projeto</b>	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI
----------------	---

<b>Elemento</b>	333901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
-----------------	--

<b>Fonte</b>	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

<b>Valor</b>	140.000,00
--------------	------------

<b>Ficha</b>	0000011	<b>Dotação</b>	2101.1236400112.155.333903600000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

<b>Órgão</b>	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

<b>Unidade</b>	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

<b>Função</b>	12 - Educação
---------------	---------------

<b>Subfunção</b>	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

<b>Programa</b>	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

<b>Projeto</b>	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI
----------------	---

<b>Elemento</b>	333903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
-----------------	---

<b>Fonte</b>	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

<b>Valor</b>	90.000,00
--------------	-----------

<b>Ficha</b>	0000013	<b>Dotação</b>	2101.1236400112.155.333904700000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

<b>Órgão</b>	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

<b>Unidade</b>	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

<b>Função</b>	12 - Educação
---------------	---------------

<b>Subfunção</b>	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

<b>Programa</b>	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

<b>Projeto</b>	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI
----------------	---

<b>Elemento</b>	333904700000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
-----------------	---

<b>Fonte</b>	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

<b>Valor</b>	19.000,00
--------------	-----------

<b>Ficha</b>	0000016	<b>Dotação</b>	2101.1236400112.155.344905100000
--------------	---------	----------------	----------------------------------

<b>Órgão</b>	21 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
--------------	--

<b>Unidade</b>	01 - FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares
----------------	--

<b>Função</b>	12 - Educação
---------------	---------------

<b>Subfunção</b>	364 - Ensino Superior
------------------	-----------------------

<b>Programa</b>	0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
-----------------	--

<b>Projeto</b>	2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA FACELI
----------------	---

<b>Elemento</b>	344905100000 - OBRAS E INSTALACOES
-----------------	------------------------------------

<b>Fonte</b>	00100 - Tesouro
--------------	-----------------

<b>Valor</b>	300.000,00
--------------	------------

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

MARCELLO H. B. SANSON  
ASSESSOR CONTABIL FINANCEIRO

---

ANA MARIA PARAISO DALVI  
DIRETOR PRESIDENTE